



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 646 - ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, resolve:

I - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora PATRÍCIA SANCHES FARIA, matrícula SIAPE 843180, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Agência, com fundamento no Art. 6º da EC n. 41/2003 e Art. 31-O, inciso II, alínea "a" da Lei 11.357/06 (Processo nº 50300.000168/2012-51).

TIAGO PEREIRA LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1517188, do Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, desta Agência, a partir de 23 de março de 2012, em virtude de designação para exercer outro cargo.

IVO BORGES DE LIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 28/04/2006, considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e articular estratégias, planos e metas para a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes titulares e suplentes das seguintes unidades organizacionais:

I - Auditoria Interna

Titular: Claudenir Brito Pereira

Suplente: Rafael Vidal de Abreu

II - Diretoria Executiva

Titular: Mauricio Pereira Malta

Suplente: Sandro Incerti Soares

III - Ouvidoria

Titular: Ângela Maria Mamede Lage

Suplente: Regina Marta Ferreira Lopes Bonfim

IV - Coordenação de Comunicação Social

Titular: Maria Lílian de Oliveira Barbosa

Suplente: Evandro José de Alvarenga

V - Coordenação-Geral de Administração Geral

Titular: Gilberto de Oliveira Máximo

Suplente: Angelina Gonçalves Feitosa

VI - Coordenação-Geral de Modernização e Informática

Titular: Míchel Feres

Suplente: Fausto Emílio de Medeiros Filho

§1º Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação do titular vinculado à Auditoria Interna.

§2º O Coordenador poderá convidar representantes vinculados a outras Diretorias, e Unidades Organizacionais para participarem das reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - supervisionar e coordenar o levantamento dos serviços e atividades desenvolvidas pelas Diretorias, Unidades e Seccionais internas do DNIT, observados os termos do Artigo 4º desta Portaria;

II - elaborar Plano de Trabalho e cronograma de implementação das disposições constantes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, devendo incluir obrigatoriamente ações de disseminação e consolidação da cultura de transparência e acesso a informação no âmbito da Autarquia;

III - constituir subgrupos executivos, compostos por membros do Grupo ou de servidores que venham a ser convocados por outras Diretorias, Unidades e Seccionais, vinculadas ao DNIT, para executar tarefas específicas contidas no Plano de Trabalho ou que venham a ser criadas durante o desenvolvimento de suas atividades;

IV - supervisionar e coordenar a execução do Plano de Trabalho; e

V - apresentar projeto de capacitação à Diretoria de Administração e Finanças com vistas à adequada implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, voltada especialmente para aqueles que prestam serviços diretamente ao cidadão.

Art. 4º Os dirigentes das unidades organizacionais do DNIT deverão realizar levantamento de todos os documentos e informações sob a guarda de sua unidade que se encontrem sob qualquer restrição de acesso ou sigilo para o público em geral, nos termos da legislação vigente, devendo identificar:

I - a quantidade de documentos ou informações sob restrição de acesso ou sigilo, sua natureza e conteúdo;

II - a existência ou não de atos formais de reconhecimento do sigilo ou da restrição de acesso; e

III - o fundamento utilizado para a restrição de acesso ou sigilo.

Parágrafo Único. Os titulares referidos no caput deverão apresentar ao Grupo de Trabalho relatório com os resultados do levantamento no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º As unidades organizacionais do DNIT, em especial o Gabinete, a Diretoria Executiva e a Diretoria de Administração e Finanças, prestarão o apoio necessário ao Grupo de Trabalho;

Art. 6º O Grupo de Trabalho apresentará relatório à Diretoria Colegiada, relativo à execução do Plano de Trabalho estabelecido no inciso II do Art. 3º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

RETIFICAÇÃO

Processo: 50601.000354/2010-33. Na Portaria 113, de 12/11/2010, publicada no Diário Oficial da União, na data de 17/11/2010, seção 2, onde se lê: "...Conceder pensão vitalícia". leia-se: "... Conceder pensão vitalícia a partir de 30/09/2010".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item XX, da Portaria nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50615.000276/2011-07, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação utilizada na Portaria nº 025 de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de junho de 2009 que concedeu aposentadoria a ANTONIO LIMA, matrícula DNIT nº 2408 e SIAPE nº 861062, que passa a vigorar com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2011, data do requerimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 025, de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de junho de 2009.

GERARDO DE FREITAS FERNANDES

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 558/2010-75, publicada no DOU nº 054, de 19 de março de 2012, pag. 88, seção 1, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Edson Braz da Silva, o Procurador Regional do Trabalho João Batista Luzardo Soares Filho e a Procuradora do Trabalho Daniela Moraes do Monte Varandas, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 318/2011-51(DOU nº 98, de 24.05.2011, pag. 55); a Portaria CNMP-CN nº 64/2011, que designou membros da Comissão Sindicante (DOU nº 125, de 01.07.2011, Seção 2, pag. 77) e a Portaria CNMP-CN nº 016/2012, de 22.02.2012, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão (DOU nº 39, de 27.02.2012, pag. 50, Seção 2).

Considerando que a mencionada Comissão solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos,resolve:

Nº 35 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23.03.2012, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 303/2011-93(DOU nº 98, de 24.05.2011, pag. 55); a Portaria CNMP-CN nº 63/2011, que designou membros da Comissão Sindicante (DOU nº 125, de 01.07.2011, Seção 2, pag. 77) e a Portaria CNMP-CN nº 017, de 22.02.2012, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão (DOU nº 39, de 27.02.2012, pag. 50, Seção 2).

Considerando que a mencionada Comissão solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos,resolve:

Nº 36 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23.03.2012, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando o acórdão proferido no Procedimento Disciplinar nº 1035/2010-46, que determinou a instauração da Sindicância (DJ, de 13.10.2010, p. 03/04), a Portaria CNMP-CN nº 91.2010, que designou os membros da Comissão da Sindicância nº 1986/2010-15 (DJ, de 03.12.2010, p. 01), e a Portaria CNMP-CN nº 018, de 22.02.2012, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão (DOU nº 39, de 27.02.12, p. 50, Seção 2).

Considerando que a mencionada comissão solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos,resolve:

Nº 37 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23.03.2012, o prazo para conclusão da Sindicância acima citada.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão proferida pelo Plenário deste Conselho nos autos de Procedimento de Controle Administrativo nº 884/2008-68, que determinou a instauração de Sindicância (DJ, de 17.05.2010, p. 24), a Portaria CNMP-CN nº 55.2010, que designou membros para a Comissão da Sindicância nº 1034/2010-00 (DJ, de 02.08.2010, p.01), e a Portaria CNMP-CN nº 019, de 24.02.2012, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão (DOU nº 39, de 27.02.2012, p.50, Seção 2).

Considerando que a mencionada comissão solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos,resolve:

Nº 38 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26.03.2012, o prazo para conclusão da Sindicância acima citada.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 316/2009-48(DJ nº 116, de 21.06.2010), a Portaria CNMP-CN nº 54.2010, que designou membros para a Comissão Sindicante (DJ, de 02.08.2010, pag. 01), e a Portaria CNMP-CN nº 020, de 24.02.2012, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão (DOU nº 40, de 28.02.2012, p. 44, Seção 2).

Considerando que a mencionada Comissão solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos,resolve:

Nº 39 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.03.2012, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE MARÇO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no Processo CSMF nº 1.00.001.000028/2012-23, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ para participar, como palestrante, do II Curso de Direito Eleitoral para Juizes Eleitorais, a ser realizado na cidade de Canela, Rio Grande do Sul, no período de 22 a 23.3.2012.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÕES

Retificar a Portaria SG/MPU nº 28, de 2/3/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Fl. 46, de 6/3/2012, em conformidade com a decisão exarada na Ação Ordinária nº 0001215-66.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, com a finalidade de excluir a nomeação da candidata Christina Sumie Nakashima, para o cargo de Técnico Administrativo, para a Procuradoria da República no Município de Umuarama no Estado do Paraná.



Na Portaria SG/MPU nº 43, de 19/03/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 50 e 51, de 20/03/2012, onde se lê: (...) "ou das vagas tomadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 16", leia-se: "ou das vagas tomadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 13".

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.002860/2012-74, resolve

Nº 425 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de fevereiro de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor JOSE CARLOS BARBOSA FILHO, matrícula 21633, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.003095/2012-18, resolve

Nº 426 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 01 de março de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora IZABELA BORATTO LUCAS TEIXEIRA E SILVA, matrícula 20127, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, resolve

Nº 49 - Designar o Procurador da República Marcellus Barbosa Lima para dar cumprimento a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão exarada nas Peças de Informação nº 1.20.002.000018/2011-12.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 34, de 03/02/2012, no âmbito de sua atuação, resolve:

Nº 50 - Art.01: Designar o Procurador da República Gustavo Nogami para, provisoriamente, na ausência da titular e da substituta, responder pela Chefia desta Unidade nos dias 26 a 30 de março de 2012.

ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 56, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Designar EUSTÁQUIO TADEU NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17474-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, na vaga do servidor DANILO MIRANDA FONSECA.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições legais, e considerando o artigo 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho EDSON BRAZ DA SILVA para funcionar na 8ª Turma do C. TST, no dia 28 de março de 2012, em substituição à Subprocuradora-Geral do Trabalho GUIOMAR RECHIA GOMES.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar para atuar nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de abril de 2012, os Membros a seguir indicados:

I - 1ª Turma: Eduardo Galvão de Andrea Ferreira, Procurador do Trabalho. Substituto: Marco Antonio Costa Prado, Procurador do Trabalho;

II - 2ª Turma: Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho. Substitutos: Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho (até 15/04) e Daniela Ribeiro Mendes, Procuradora do Trabalho (16 a 30/04);

III - 3ª Turma: Marco Antonio Costa Prado, Procurador do Trabalho. Substituto: Eduardo Galvão de Andrea Ferreira, Procurador do Trabalho;

IV - 4ª Turma: André Luiz Riedlinger Teixeira, Procurador do Trabalho. Substituto: Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Procurador do Trabalho;

V - 5ª Turma: Adriano de Alencar Saboya, Procurador do Trabalho. Substituto: José Cláudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho;

VI - 6ª Turma: José Cláudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho. Substituto: Adriano de Alencar Saboya, Procurador do Trabalho;

VII - 7ª Turma: Fábio Luiz Vianna Mendes, Procurador do Trabalho. Substituta: Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora Regional do Trabalho;

VIII - 8ª Turma: Aida Glanz, Procuradora Regional do Trabalho. Substituta: Heleny Ferreira de Araújo Schittine, Procuradora Regional do Trabalho;

IX - 9ª Turma: Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora Regional do Trabalho. Substituto: Fábio Luiz Vianna Mendes, Procurador do Trabalho;

X - 10ª Turma: Heleny Ferreira de Araújo Schittine, Procuradora Regional do Trabalho. Substituta: Aida Glanz, Procuradora Regional do Trabalho;

XI - Seção Especializada em Dissídios Individuais: Márcio Vieira Alves Faria, Procurador Regional do Trabalho. Substituto: Reginaldo Campos da Motta, Procurador Regional do Trabalho;

XII - Seção Especializada em Dissídios Coletivos: Deborah da Silva Felix, Procuradora Regional do Trabalho. Substituto: Reginaldo Campos da Motta, Procurador Regional do Trabalho;

XIII - Sessões de Conciliação do TRT: Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Procurador do Trabalho. Substituto: Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho.

TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO

4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) designar a Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho para atuar nas audiências de mediação, dias 27 e 28/03/2012, perante a SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

b) dispensar a Dra. Maria Cristina S. Gomes Ferreira de atuar na sessão de julgamento da 11ª Turma, dia 29/03/2012, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, face a não confirmação da referida sessão por parte do Tribunal;

c) determinar para os efeitos dos artigos 1º e 83º, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, que a Procuradora ora designada, atue nas audiências, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsável nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamento das mesmas.

IVAN SÉRGIO CAMARGO DOS SANTOS

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de março de 2012, EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO, Matrícula 6591-9, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Normas e Jurisprudência/SESES/SEGEPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS SEGANFREDO
Substituto

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 14 de março de 2012, DENISE RENOVATO ALVES, Matrícula 8567-7, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 789, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006873/12-0, resolve

Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ADMAR GONZAGA NETO, matrícula nº 208118, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Terceiro Suplente de Secretário, a partir de 14/03/2012.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000581/12-7, resolve:

Nº 845 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 365, publicado no Diário Oficial da União, dia 15/02/2012, Seção 2, que nomeou EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000581/12-7, resolve:

Nº 846 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007438/12-5, resolve:

Nº 848 - exonerar JOSÉ AUGUSTO SCALEA, matrícula nº 243088, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete do Senador Waldemir Moka, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, da Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007550/12-0, resolve:

Nº 849 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CINTIA TAUMATURGO FERNANDES DE NEGREIROS, matrícula nº 235870, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Senadora Ângela Portela.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007552/12-2, resolve:

Nº 850 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VIVIANE APOLÔNIO FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 250834, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete da Senadora Ângela Portela.